ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**Mirian Dilsa Lea**
CARGO/FUNÇÃO	Secretária Municipal de Ação Social
MATRÍCULA	13988
TELEFONE/E-MAIL	(48) 99102-0313/assistenciasocialgcr@outlook.com

2 – OBEJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDIMENTO DOS GRUPOS DE MAES E IDOSOS DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Fundamentação/Justificativa:

A presente aquisição visa atender às demandas de lazer, desenvolvimento para o grupo de mães e idosos atendidos por esta secretaria**.** Esta iniciativa beneficia um grupo vulnerável da população, promovendo sua inclusão social, saúde mental**.**

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual, conforme consultado com a Secretaria de Finanças.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório; sendo possível entrega fracionada.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade

e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, como taxa de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados conforme o número de cadastrados nos grupos de mães e idosos, com base no histórico de consumo dos anos anteriores.
Atualmente há 17 grupos cadastrados, sendo 11 grupos de mães e 6 grupos de idosos, sendo que a média de participantes no grupo de idosos são de 50 (cinquenta) pessoas e no grupo de mães 35 (trinta e cinco) pessoas.
Além de ter sido utilizado como referência o número de cadastrados, também foram realizadas consulta com as coordenadoras de cada grupo para identificar a preferência de materiais e a quantidade necessária para atendê-los, levando-se em consideração o consumo dos anos anteriores. Essa foi a forma que encontramos ser a mais adequada para estimar as quantidades necessárias para a presente demanda.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado:

Considerando que o grupo de mães e idosos atendidos por esta secretaria se reúne semanalmente há pelo menos cinco anos, não encontramos outra solução mais vantajosa no mercado senão a aquisição de Kits lanches para dar continuidade aos encontros. Durante esse período, o grupo consolidou-se como um espaço de convivência, troca de experiências, apoio mútuo e fortalecimento das relações familiares e comunitárias. As ações desenvolvidas têm como foco a promoção da cidadania, o combate ao isolamento social (especialmente no caso dos idosos) e o cuidado com a saúde mental e emocional das participantes.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: 53.269,40(Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

O valor da contratação foi estimado conforme documento de pesquisa de preço em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução:

Considerando que o grupo de mães e idosos atendidos por esta secretaria se reúne semanalmente há pelo menos cinco anos A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **kits lanche**, com o intuito de atender às necessidades dos grupos de mães e idosos vinculados às atividades socioassistenciais e de convivência desenvolvidas por voluntarias.

Os referidos grupos participam de encontros periódicos voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da saúde emocional, prevenção ao isolamento social (especialmente no caso dos idosos), e incentivo à participação cidadã. Tais atividades demandam, além da estrutura física, **o fornecimento de lanche durante os encontros**, garantindo conforto, acolhimento e incentivo à permanência dos participantes.

A solução contempla o fornecimento de kits lanche compostos por **itens nutritivos, embalados individualmente, de fácil consumo e dentro das normas sanitárias vigentes**, respeitando os critérios mínimos de qualidade, validade, higiene e segurança alimentar.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa:

O parcelamento do objeto da presente contratação deverá ser realizado por lotes, por seu econômica e tecnicamente mais vantajosa para a administração pública.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

garantir condições adequadas para a convivência em grupo, favorecendo o ambiente de troca, escuta e apoio mútuo, aspectos fundamentais para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias:

Não há providências prévias a serem adotadas.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não se aplica na presente contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição:

Não há impactos ambientais diretos decorrentes da contratação.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer:

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de material comum, disponível em todo o país, comercializado por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN DILSA LEAL
Data: 30/05/2025 11:51:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Mirian Dilsa Leal
CPF: 952.231.269-04
CARGO: Secretária Municipal de Ação Social

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE ALCIDES FLORES
Data: 30/05/2025 13:44:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Alexandre Alcides Flores
CPF: 085.664.439-00
CARGO: Assessor do Secretário Municipal de Ação Social

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em maio de 2025.